

BOLETIM INTERNO EDIÇÃO ESPECIAL Nº 004/17

Publicado em 21 de setembro de 2017

Resolução nº 420 de 28/08/2017

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, em 173º Reunião Ordinária do CEAS, realizada no dia 28 de agosto de 2017,

Resolve:

1. Considerando a resolução nº402 de 27/03/2017 deste CEAS que conduz a mesa diretora: Marcos Mucarbel Junior como presidente, Maria do Socorro Santos de Araújo Vice-Presidente e Natália de Lima Valadares como Secretária Executiva no período temporário de 27/03/17 a 04/05/2017. Desta maneira revogam-se as resoluções nº 405, 406, 407 e 408 emitidas na Assembleia Ordinária nº 170º do dia 29/05/2017 convocada pela mesa direto com o mandato sem validade.
2. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.
3. Revogam-se as disposições em contrário

Recife, 28 de agosto de 2017.

Maria de Lourdes de Andrade Viana Vinokur
Presidente do Conselho Estadual de Assistência
Social de Pernambuco - CEAS